MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE ADESÃO À ARP

UGG: 160167 – 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
ARP: Pregão Nr 02/2023 (24NE652)

Em conformidade com o disposto no Art. 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o Art 18 da Portaria Nr 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº **64121010038/2022-11**, referente à adesão acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição nº 61/2024, de 09 de maio de 2024.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2024.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf Sl

MD - EB - Fl nº 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

REQUISIÇÃO 61/2024

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

Do Chefe do Aprovisionamento da 17ª Bda Inf Sl

Ao Sr. Fiscal Administrativo 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de Material

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com aquisição do material abaixo especificado.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição dos materiais para atender as necessidades do setor de aprovisionamento da **17ª Brigada de Infantaria de Selva**

3. A requisição esta alinhada com Objetivo Estratégico nº 9, Meta 9.2.5, Ação 9.2.5.1 do Plano de Gestão da 17ª Bda Inf Sl (2020 – 2023)

4. Por fim, solicito que seja realizado na modalidade **Empenho Global.**

PREGÃO 2/2023 (160167)

ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA 79.984.357/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QTD	VL UNIT	VL TOT
1	ESTANTE METALICA, MATERIAL DE AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80M LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE, 0,60M QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 4 OUTRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS	und	11	1620	R$ 17.820,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R$ 17.820,00

EDUARDO CEPEDO SILVA – 1º Ten
Aprov. 17ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. Sou de parecer favorável a aquisição dos itens em comento pois são necessários para a composição dos cardápios proposto pelo setor de aprovisionamento. 2. Encaminhe-se ao OD. Porto Velho - RO, ___ de _____ de 2024.	1. Autorizo a aquisição do material 2.Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030. 3. A SALC realize o empenho da despesa. Porto Velho - RO, ___ de _____ de 2024.
JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA – MAJ **Fiscal Administrativo**	**EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC** **Ordenador de Despesas**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

MD - EB - CAIX
Fl nº 03
17ª B.I. Inf Sl

EMPENHADO
N6652

DIEx nº auto
EB: auto

Porto Velho, RO, 10 de maio de 2024.

Do Aprovisionador da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
Ao Sr SupDoc_Ch, Chefe da SALC da 17ª Bda Inf Sl
Assunto: Requisição de número (61) material PASA

Anexos:
1) Req 61 Aprov. Estante.pdf

Encaminho as Requisição de número (61) material a ser empenhado com recurso do PASA destinado ao Aprovisionamento da 17ªBrigada de Infantaria de Selva.

EDUARDO CÉLICO SILVA - 1º Ten
Aprovisionador da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Compras.gov.br

MD - EB - CLA
Fl nº 04
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa
277/2024

UASG
160349

Status
Concluída

Editado por
EDUARDO CELICO SILVA

Título: estante de aço

Observações: visa atender as necessidades do aprovisionamento da 17ª Bda Inf Sl

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 19.524,5600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
422754 - Estante Material: Aço Inox 304 , Altura: 160 CM, Largura: 120 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Tipo Prateleiras: Fixas

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 1.500,0000

Média
R$ 1.712,9920

Mediana
R$ 1.774,9600

Coeficiente de Variação: 8,3736%
Desvio Padrão: 143,4399
Maior Preço: R$ 1.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.600,0000	01/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.900,0000	07/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 1.774,9600	15/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.500,0000	04/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.790,0000	01/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 09/05/2024 17:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Gmail gestao 17cia <gestao17ciainfsl@gmail.com>

Solicitação de Adesão a ATA

2 mensagens

gestao 17cia <gestao17ciainfsl@gmail.com>
Para: julio@artfrio.ind.br
9 de maio de 2024 às 15:36

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar adesão ao Pregão Nr 03/2023, da UASG 160167.

Item Nr 34 (Quantidade: 11) -
Materiel: Aço Inox Aisi 304, Altura: 1,80 M, Largura: 1,00 M, Características Adicionais: Prateleiras Gradeadas, Profundidade: 0,60 M, Quantidade Prateleiras: 4 UN,

Totalizando o valor: R$ 17.820,00

Endereço de Entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Av. Rogério Weber, 3050, Porto Velho - RO, 76804-660.

Atenciosamente,

--
LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO - 1º Tenente
Chefe do Almoxarifado
17ª Companhia de Infantaria de Selva
(92) 9 8176-9141

Julio - Artfrio <julio@artfrio.ind.br>
Para: gestao 17cia <gestao17ciainfsl@gmail.com>
9 de maio de 2024 às 15:45

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

Julio Cesar Chagas

Artfrio Ind. e Com. LTDA

Fone:+55(41)3349-5161 (Whatsapp)

http://www.artfrio.ind.br E-mail: julio@artfrio.ind.br

" Esta mensagem é de inteira responsabilidade de seu(s) autore(s)."

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os Custos.
Before printing this page think about your responsibility with the Natural Environment & Cost Saving

(Todas as mensagens anteriores ocultas)

Carona Ata SRP 240509-1644 - 17ª Companhia de Infantaria de Selva.pdf
155K

1 RD - EB - CAT
Fl nº 06
1ª Bda Inf Sl

ARTFRIO
COZINHAS PROFISSIONAIS

ARTFRIO IND. E COM. DE MÓVEIS, ESQ. ARTEF. ESTAMP. LTDA
CNPJ: 79.984.357/0001-01 – IE: 10.164.217-89

Curitiba, 9 de maio de 2024

Autorização de Adesão nº: 240509-1644

Ao

17ª Companhia de Infantaria de Selva

Ref. Adesão à ata de registro de preços.

Conforme solicitação, informamos que aceitamos vossa adesão a(s) ata(s) de registro de preços referente aos pregões abaixo relacionados, e concordamos em fornecer os itens listados abaixo conforme descrição e valores registrados em ata, nas quantidades solicitadas.

Item	Descrição	Item do Processo	Pregão	UASG Gerenciadora	Qnt	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS	34	22023	160167	11	1.620,00	17.820,00

Aguardamos a emissão de empenho.

Atenciosamente,

GIULIANO DALTRO DE BORBA
Idt nº 8031143-5 – SESP/PR
CPF 036.857.389-33
Representante Legal

79.984.357/0001-01
ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA. - ME
RUA HÉLIO DIRCEU WOITIKIW Nº 215
PINHEIRINHO - CEP 81870-350
CURITIBA - PR

MD - EB - CMA
Fl nº 07
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMENDO MILITAR DA AMAZÔNA - CMA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"Brigada Príncipe da Beira"

JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Faz-se necessário a contratação de seviço de manutenção da camara fria para atender a necessidade do Aprovisionamento da 17ª Bda Inf Sl, faço às seguintes considerações que justificam a adesão à ARP referente ao Pregão 2/2023 do 53º Btl Inf Sl UASG -160167.

a. A existência de preço registrado, comprovadamente vantajoso conforme orçamentos apresentados, e com a qualidade esperada pela Administração;

b. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e

c. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente adesão à ARP, valendo-se do permissivo no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Porto Velho-RO, de 10 de MAIO de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf Sl

MD - EB - CIE
Fl nº 08
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA"

JUSTIFICATIVA PARA ADESÕES (CARONA)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aquisição de material para atender a necessidade do Aprovisionamento do Comando da 17ª Bda Inf Sl.

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva possui a necessidade de aquisição de prateleiras para a organização dos genêros. Material esse considerado de suma importância para atender a necessidade do Aprovisionamento do Comando da 17ª Bda Inf Sl..

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Comprasnet, onde foi identificado o pregão 2/2023 realizado pelo órgão 160167 – 53º BIS no qual a empresa **ARTFRIO IND. E COM. DE .MÓVEIS** foi vencedora dos itens cujas especificações atende a necessidade da OM/17ª Bda Inf Sl.

Foram efetuadas pesquisas de preços e conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços do 53º bis 160167 é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência uma vez que, com preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata para a aquisição de (Estantes de Aço.)

O quantitativo atenderá para missões interna e externa da OM conforme a necessidade no decorrer das atividades de rancho.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da

MD - EB - CMA
Fl nº 09
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços do 53º BIS 160167 , uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a 17ª Bda Inf Sl.

Anexamos à presente justificativa, orçamentos, Autorização do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Porto Velho, RO, de de 2024.

EDUARDO CÉLICO SILVA – **1º Ten**
Aprov da 17ª Bda Inf Sl

UD - EB - CNPJ
Fl. nº 10
Rubrica
17º Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.
(Processo Administrativo nº 64121.010038/2022-11)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 53º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Estrada do Quinquagésimo Terceiro Bis, S/nº, CEP 68.181-470, Bairro Bom Jardim, Itaituba, PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:12/07/2023
Horário: 09:00 horas de Brasília
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Critério de julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. . DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

1.4. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.5. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

1.9. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

1.9.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

1.9.2. Todos os itens da licitação são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.9.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

1.10.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

1.10.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

1.10.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

1.10.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

MD - EB - CA
Fl nº 12
Rubrica

1.11. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.11.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.11.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.11.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.11.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

1.11.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

1.11.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.11.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.11.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

1.11.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.11.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

1.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.15. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.16. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.1. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Fl nº 13

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.16.1. valor unitário e total do item;

6.1.1. Marca;

6.1.2. Fabricante;

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

ND - EB - CMM
Fl nº 17
Rubrica

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.19. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.20. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail 53bispregoeiro@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada do Quinquagésimo Terceiro Bis, S/Nº, CEP 68.181-480, Bairro Bom Jardim, Itaituba-PA, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

20.21. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.22. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.23. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.24. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

20.25. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.26. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.27. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.28. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.29. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.30. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.31. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.32. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.33. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Fl nº 16

20.34. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.35. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.36. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.37. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada do Quinquagésimo Terceiro Bis, S/Nº, CEP 68.181-480, Bairro Bom Jardim, Itaituba-PA, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira, e das 08:00 horas às 12:00 horas, às sextas-feiras, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.38. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.2. ANEXO I - Termo de Referência

20.1.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

20.1.4. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Município em Itaituba - PA, 03 de maio de 2023.

CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

MD - FE - 7
Fl nº 14
Rubrica
17º BIA Inf Sl

ANEXO I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

PREGÃO SRP Nº 02/2023

(Processo Administrativo n° 64121.010038/2022-11)

1. DO OBJETO

Aquisição de ***materiais permanentes***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
1	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: ARGILA, LARGURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, ALTURA: 740 MM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO: 18 MM.	445682	Und	5	73	553,37	40.396,01
2	MESA RETANGULAR EM L - COM GAVETEIRO DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM FECHADURA EM L. MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 600X 750 LARG X PROF X ALT. TAMPO CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE MADEIRA PRENSADA DE MDP COM MÍNIMO DE 25MM DE ESPESSURA, REVERTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA OU BAIXA PRES SÃO NA COR NOGAL MEL OU APROXIMADO. TAMPO DA LATERAL COM 100 X 600 X 750 LARG X PROF X ALT. BORDAS EM TERMOPLÁSTICO, COLADAS NO SISTEMA HOT MELT, NA MESMA CORDO TAMPO E COM ESPESSURA MÍNIMO DE 2,0MM. SAÍDA DE CABEAMENTO DA PARTE INFERIOR PARA A SUPERIOR COM TAMPA REMOVÍVEL.	476425	Und	5	70	1.205,97	84.417,90
3	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, TIPO PORTA: FECHADURA COM CHAVE, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM SAPATAS NIVELADORAS,	458115	Und	2	38	445,32	16.922,16

MD - EB - C...
Fl nº 48

Item	Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Cod Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
	MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF, TIPO: BAIXO.						
4	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MDP, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 160 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE: 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO: ALTO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM	255286	Und	2	47	954,63	44.867,61
5	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL: MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 670 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 460 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PVC, PUXADORES MEIA LUA	476419	Und	2	61	599,27	36.555,47
6	CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: BRAÇO EM FORMA DE "T", TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, COR: PRETA, TIPO RODÍZIO: DUPLO	150108	Und	5	93	662,33	61.596,69
7	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	390178	Und	5	78	1.510,00	117.780,00
8	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR AZUL OU PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO	355787	Und	5	64	980,32	62.740,48
9	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, COR:P RETA, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: SINTÉTICO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: CROMADO, COMPONENTES ADICIONAIS: SAPATAS REGULÁVEIS	366221	Und	2	54	1.433,74	77.421,96
10	COLCHÃO - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO EM SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 78 X 188 CM	459471	Und	30	270	661,82	178.691,40
11	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA. ARQUIVO DE	443949	Und		54	1.425,00	76.950,00

MD - EB - CMA
Fl. nº 19
Rubrica

Item	Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
	AÇO 4 GAVETAS ARQUIVO EM AÇO, PARA PAS TA SUSPENSA, NA COR CINZA, CONTÉM PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR TRILHO TELESCÓPICO. DETALHAMENTO: QUANTIDADE DE GAVETAS: 4; ALTURA EXTERNA: 133,5 CM; PROFUNDIDADE EXTERNA: 57 CM; LARGURA EXTERNA: 47CM ALTURA INTERNA DAS GAVETAS: 25; PROFUNDIDADE INTERNA DAS GAVETAS: 48; LARGURA INTERNA DAS GAVETAS: 39; CHAPA DO CORPO: 26; CHAPA DO TAMPO: 24; DESLIZAMENTO: PATINS DE NYLON			5			
12	ESTANTE METÁLICA, ARMAÇÃO PARA ALMOXARIFADOS, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98, LARGURA 1,205, PROFUNDIDADE 0,585 M, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA CAPACIDADE 300KG	473527	Und	2	57	2.695,98	153.670,86
13	RACK PARA TV, ESTANTE RACK, ESTANTE (RACK) - ARMAZENAGEM / VERTICAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RACK PARA TV "55" POLEGADAS COM PAINEL	463273	Und	2	35	830,23	29.058,05
14	MESA EM L, MEDINDO 1400 MM (ESQUERDA) POR 1400 MM (DIREITA),740 MM (ALTURA), COM TAMPO EM MELAMÍNICO DE 25MM ESPESSURA E 600MM DE PROFUNDIDADE, ACABAMENTO EM PERFIL 180º NA ÁREA DE CONTATO E DEMAIS PARTES EM FILETE, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PÓ-EPÓXI NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS, PAINEL INTEIRIÇO SUSP ENSO CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO 25MM COM ACABAMENTO FILETADO, COM 2 GAVETAS, SUPORTE DESLIZANTE	329679	Und	5	57	1.547,63	88.214,91
15	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR VERDE ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1 ,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADIC DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR. PERFURAÇÕES OU VENEZIANAS NAS PORTAS QUE PERMITAM A VENTILAÇÃO INTERNA.	458064	Und	2	47	1.334,37	62.715,39
16	TELEVISOR LED 43 - TELA DE 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; COM CONVERSOR PARA TV DI GITAL INTEGRADO; WIFI; SMART TV; FULL HD; CONTROLE REMOTO; ENTRADAS HDMI/ USB, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS, DE ACORDO COM O LOCAL DE ENTREGA; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, DE 12 MESES. SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE TELEVISOR QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA(S) CLASSE A, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO N° 119/2007, Nº 182/2012 E Nº390/	439362	Und	1	34	2.661,67	90.496,78
17	SMART TV LED 55 4K ULTRA HD - CONVERSOR DIGITAL WI-FI 3 HDMI 2 USB. REQUISITOS MÍNIMOS: VÍDEO: TELA: 55 UHD 4K; FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ; ÁUDIO: DOLBY DIGITAL OU SUPERIOR; TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 OU MAIS; NAVEGADOR (WEB BROWSER); SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE TELEVISOR QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL	471011	Und	1	24	3.810,88	91.461,12

MD - EB - CMA
Fl nº 20

Item	Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
	DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA(S) CLASSE A, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO N° 119/2007, Nº 182/2012 E Nº390/						
18	REFRIGERADOR / GELADEIRA, FROST FREE, COM 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A (SELO PROCEL). DESGELO AUTOMÁTICO. 127 V.	298691	Und	1	22	3.781,60	83.195,20
19	SOFÁ DE 3 LUGARES COM ESTRUTURA DO ASSENTO, ENCOSTO E DA BASE EM MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO COM MOLAS DO TIPO PERCINT AS DE BORRACHAS SOB ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA ÚNICA, DENSIDADE MÍNIMA D33 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, MARCADO COM DETALHES NA COSTURA DO REVESTIMENTO. ENCOSTO C OM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D33 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. BRAÇOS: ESTRUTURA DO BRAÇO EM MADEIRA MACIÇA V EDADA COM CHAPA DE PAPELÃO COM ESPUMA LAMINADA COM ESPESSURA DE 5 MM.	231512	Und	1	21	3.582,90	75.240,90
20	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO COLUNA; PARA USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIR, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA ENTRE 5 E 15°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. 127 V	463069	Und	2	49	824,43	40.397,07
21	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOCI, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 50 CM, COR:PRETA	443423	Und	5	128	301,41	38.580,48
22	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO/ DISPLAY DIGITAL/ TIMER/ SELO PROCEL.	440748	Und	1	26	8.255,37	214.639,62
23	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, TIPO: BI SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO	458222	Und	1	36	6.183,39	222.602,04
24	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 127 V, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/ FIO, INVERTER	458218	Und	2	42	3.903,72	163.956,24

MD - EB - CMA
Fl nº 21
Rubrica

Item		Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
56	14.1	MESA EM L, MEDINDO 1400 MM (ESQUERDA) POR 1400 MM (DIREITA),740 MM (ALTURA), COM TAMPO EM MELAMÍNICO DE 25MM ESPESSURA E 600MM DE PROFUNDIDADE, ACABAMENTO EM PERFIL 180º NA ÁREA DE CONTATO E DEMAIS PARTES EM FILETE, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PÓ-EPÓXI NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS, PAINEL INTEIRIÇO SUSP ENSO CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO 25MM COM ACABAMENTO FILETADO, COM 2 GAVETAS, SUPORTE DESLIZANTE *Cota reservada para ME/EPP em 24%*	329679	Und	5	18	1.547,63	27.857,34
57	15.1	ARMÁRIO AÇO DE 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR VERDE ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1 ,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADIC DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR. PERFURAÇÕES OU VENEZIANAS NAS PORTAS QUE PERMITAM A VENTILAÇÃO INTERNA. *Cota reservada para ME/EPP em 24,19%*	458064	Und	2	15	1.334,37	20.015,55
58	16.1	TELEVISOR LED 43 - TELA DE 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; COM CONVERSOR PARA TV DI GITAL INTEGRADO; WIFI; SMART TV; FULL HD; CONTROLE REMOTO; ENTRADAS HDMI (NO MÍNIMO DUAS) / USB, VGA, L/R DE ÁUDIO, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, CONEXÕES DE ÁUDIO E VÍDEO; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS, DE ACORDO COM O LOCAL DE ENTREGA; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, DE 12 MESES. SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE TELEVISOR QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA(S) CLASSE A, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO N° 119/2007, Nº 182/2012 E Nº390/ *Cota reservada para ME/EPP em 24,4%*	439362	Und	1	11	2.661,67	29.278,37
59	17.1	SMART TV LED 55 4K ULTRA HD - CONVERSOR DIGITAL WI-FI 3 HDMI 2 USB. REQUISITOS MÍNIMOS: VÍDEO: TELA: 55 UHD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA DA TELA: 120HZ; PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1300; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR PREMIUM COM H DR 10+; HLG (HYBRID LOG GAMMA): SIM; TECNOLOGIA DO PAINEL: PURE COLOR; MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD; CONTRASTENHANCER: SIM; AUTO MOTION PLUS: SIM; MODO FILME: SIM; MODO NATURAL: SIM; MECANISMO DE IMAGEM: UHD ENGINE. ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM; POTÊNCIA (RMS): 20W; TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CH; MULTIROOM LINK: SIM.	471011	Und	1	8	3.810,88	30.487,04

MD - EB - CNA
Fl nº 22

Item		Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
		NAVEGADOR (WEB BROWSER); BLUETOOTH LOW ENERGY: SIM *Cota reservada para ME/EPP em 25%*						
60	18.1	REFRIGERADOR / GELADEIRA, FROST FREE, COM 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A (SELO PROCEL). DESGELO AUTOMÁTICO. 127 V. *Cota reservada para ME/EPP em 24,13%*	298691	Und	1	7	3.781,60	26.471,20
61	19.1	SOFÁ DE 3 LUGARES COM ESTRUTURA DO ASSENTO, ENCOSTO E DA BASE EM MADEIRA MACIÇA VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO COM MOLAS DO TIPO PERCINT AS DE BORRACHAS SOB ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA ÚNICA, DENSIDADE MÍNIMA D33 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, MARCADO COM DETALHES NA COSTURA DO REVESTIMENTO. ENCOSTO C OM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D33 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. BRAÇOS: ESTRUTURA DO BRAÇO EM MADEIRA MACIÇA V EDADA COM CHAPA DE PAPELÃO COM ESPUMA LAMINADA COM ESPESSURA DE 5 MM. *Cota reservada para ME/EPP em 22,2%*	231512	Und	1	6	3.582,90	21.497,40
62	22.1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO/ DISPLAY DIGITAL/ TIMER/ SELO PROCEL. *Cota reservada para ME/EPP em 23,52%*	440748	Und	1	8	8.255,37	66.042,96
63	23.1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H, TENSÃO: 220 V, TIPO: BI SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO *Cota reservada para ME/EPP em 25%*	458222	Und	1	12	6.183,39	74.200,68
64	24.1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 127 V, TIPO: SPLIT HI WALL, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/ FIO, INVERTER *Cota reservada para ME/EPP em 25%*	458218	Und	2	14	3.903,72	54.652,08
65	25.1	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 500 L, TIPO PORTAS: FRONTAIS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA VIDRO ANTIEMBAÇANTE E FECHAMENTO ATOMÁTICO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM *Cota reservada para ME/EPP em 24%*	439307	Und	1	6	4.846,19	29.077,14

MD - EB - CMA
Fl nº 23
Rubrica
Cmdo Inf S

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

Declaração de disponibilidade dos recursos necessários para a execução do objeto. A empresa deverá declarar que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para a execução do objeto deste certame.

Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ 5.224.692,45 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Itaituba-PA, 15 de junho de 2023.

CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

ND - EB - CMT
Fl nº 25

Item	Descrição/ Especificação	Cod Mat	Und Med	Req Mín	Qtd Total	Vlr Médio	Vlr Total (R$)
25	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 500 L, TIPO PORTAS: FRONTAIS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA VIDRO ANTIEMBAÇANTE E FECHAMENTO ATOMÁTICO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM	439307	Und	1	19	4.846,19	92.077,61
26	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 510 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: - 50 A - 86°C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GABINETE INTERNO AÇO INOXIDÁVEL	436881	Und	1	18	4.530,13	81.542,34
27	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15 KG, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM: 127 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	445414	Und	1	19	2.690,00	51.110,00
28	FORNO DE MICRO-ONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS COM PRATO GIRATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA, COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE CLASSIFICAÇÃO "A" EM ECONOMIA DE ENERGIA, FUNÇÕES MÍNIMAS: 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CONTROLE NUMÉRICO, MENU DESCONGELAR, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE POTÊNCIA, TECLA LIGAR, TECLA CANCELAR, MANTER AQUECIDO, AUTO COZINHAR, AUTO AQUECER. GARANTIA DE 12 MESES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W, TENSÃO 127V.	34703	Und	1	28	1.062,48	29.749,44
29	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL/ PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 120 V, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO: 65 DB	449962	Und	2	48	1.292,67	62.048,16
30	MESA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO: PROTEÇÃO ANTI UV (ULTRAVIOL ETA), MESA MONOBLOCO EMPILHÁVEL. SUPORTA ATÉ 140 KG (PESO ESTÁTICO). USO IRRES TRITO (AMBIENTE INTERNO/EXTERNO). PESO 3.800 KG. DIMENSÕES: ALTURA 70 CM, COMP RIMENTO 70 CM, LARGURA 70 CM. CADEIRA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM A POIO PARA O BRAÇO: PROTEÇÃO ANTI UV (ULTRAVIOLETA), CADEIRA EMPILHÁVEL. SUPORT A NO MÍNIMO 140 QUILOS. REFERÊNCIA: SUPERIOR OU EQUIVALENTE A TRAMONTINA	354608	Und	12	345	96,30	33.223,50
31	CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL, TIPO COM BRAÇO	302124	Und	48	1208	72,83	87.978,64
32	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DIGITAL, TIPO PAINEL LCD, SENSIBILIDADE 5G, FREQÜÊNCIA 50/60 HZ	399559	Und	1	21	732,49	15.382,29
33	CALDEIRÃO, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 200 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS/VAPOR, TAMPA AMERICANA, VÁLVULA SEGURANÇA	457083	Und	1	9	15.057,17	135.514,53
34	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304,	448683	Und		62	1.818,53	112.748,86

MD - EB - CIE
Fl nº 24
Rubrica
17º BIA Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023 ao PE SRP 2/2023
(Processo Administrativo nº 64121.010038/2022-11)

O 53º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Quinquagésimo Terceiro BIS, S/nº, Bom Jardim, na cidade de Itaituba-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.579.843/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Coronel CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA, nomeado pela Portaria Nº 608, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no D.O.U nº 137, de 22 de julho de 2021 portador da matrícula funcional nº 011.399.264-8 (MD), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2023, processo administrativo nº 64121.010038/2022-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do 53º Batalhão de Infantaria de Selva), especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

79.984.357/0001-01 - ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, Rua Helio Dirceu Woitikiw, 215, Pinheirinho, Curitiba - PR CEP: 81870-350 **Telefone:** (41) 3349-5161 - **Email:** julio@artfrio.ind.br

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	Estante metálica	Unidade	62	R$ 1.818,5300	R$ 1.620,0000	R$ 100.440,0000
Marca: ARTFRIO **Fabricante:** ARTFRIO **Modelo** / **Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS						
38	Mesa manipulação , preparação alimentos	Unidade	37	R$ 1.605,0000	R$ 1.239,0000	R$ 45.843,0000
Marca: ARTFRIO **Fabricante:** ARTFRIO						

Modelo / **Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MANIPULAÇÃO PREPARAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 1,50 M, LARGURA 0,80 M, ALTURA 0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO SANITÁRIO						
70	Estante metálica	Unidade	20	R$ 1.818,5300	R$ 1.485,9900	R$ 29.719,8000
Marca: ARTFRIO **Fabricante:** ARTFRIO **Modelo** / **Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS Cota reservada para ME/EPP em 24,39%						
					Total do Fornecedor:	**R$ 176.002,8000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	*Órgãos Participantes*
160074	Parque Regional de Manutenção/8 – Belém/PA
160218	Colégio Militar de Belém – Belém/PA
160168	Hospital Militar da Guarnição de Marabá – Marabá/PA
160342	Base Administrativa da Guarnição de Natal – Natal/RN

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

MD - EB - CEP
Fl nº 22
Rubrica
17º BIS

órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

MD - EB
Fl nº 28
Rec
17 JUL 23

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaituba – PA, 31 de julho de 2023.

CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA – Coronel
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

GIULIANO DALTRO DE BORBA:03685738933

Assinado digitalmente por GIULIANO DALTRO DE BORBA:03685738933
Data: 2023.08.01 17:45:05-03'00'

GIULIANO DALTRO DE BORBA
RG:8031143-5 - SESP/PR
CPF:036.857.389-33
Responsável Legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fl. nº 29

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**79.984.357/0001-01**	DUNS®:	**900333709**
Razão Social:	**ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ARTFRIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**21/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD - EB - C... Fl. nº 39 ... Rubr... 17ª D.J.n...

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 14:12:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA**
CNPJ: **79.984.357/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

gov.br Ministério da Fazenda

Olá, NAIARA

Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

79.984.357/0001-01

Consultar Limpar

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Instituição	CPF/CNPJ	Nome	Data de inclusão

MD - EB - CIM
Fl nº 32
17ª B de Inf

Nota de Crédito Nº **2024NC401012** da UG 160349	
NÚMERO	2024NC401012
USUARIO	067.110.791-75
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF
DATA DA TRANSACAO	12/01/24
HORA DA TRANSACAO	11:12
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	12/01/24
UG FAVORECIDA	160349
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(029264-CIA CMDO 17ª BDA INF SL)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.
MES LANCAMENTO	JANEIRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC401012

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA	98.335,81

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 21/05/2024 12:25
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400	76804-604

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2024	NE	652

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2024	Ordinário	64121010038202211	0,0000	17.820,00

Favorecido

Código	Nome
79.984.357/0001-01	ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUA

Endereço	CEP
HELIO DIRCEU WOITIKIW 215 PINHEIRINHO	81870-350

Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
197	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
PREGÃO 02/2023(160167 C) / REQUISIÇÃO 61/2024 - APROV 09MAI24 / ATENDE NECESSIDADES DO APROV DA 17ª BDA INF SL / A NE ESTÁ ALINHADA AO OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº9, DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª BDA INF SL (2020 - 2023) / NC401012 12JAN24 160504.

Local da Entrega
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV ROGERIO WEBER, NR 3050, BAIRRO MILITAR - CEP 76804-604

Informação Complementar
16016705000022023 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2024 18:32:40	Alteração

Data e hora da consulta: 21/05/2024 12:25
Usuário: ***.616.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.820,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00034 - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,00 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS GRADEADAS	17.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2024	Inclusão	11,00000	1.620,0000	17.820,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
***.132.286-**
14/05/2024 18:32:40

Responsável pela Nota de Empenho
ANTONIO LUCAS DA SILVA
***.616.872-**
14/05/2024 18:08:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/05/2024 18:32:40	Alteração

MD - EB - CI
Fl nº 34
Rubrica
17ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos quatorze de maio de 2024, em conformidade com o disposto no Art. 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, procedemos ao encerramento deste Processo Administrativo Nr **64121010038/2022-11**, com _____ folhas.

Para constar, eu **2º Ten ANTONIO**, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2024.

ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC da17ª Bda Inf Sl